

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13692/2022**

Às 14h00 do dia 11 de outubro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, realizou-se a coleta dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial que tem por objeto: **"SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO GRANDE HOTEL CAMPOS DO JORDÃO – HOTEL ESCOLA SENAC"**.

Abrindo os trabalhos, Argemiro Estrozi Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes o nome das empresas concorrentes e em seguida a Comissão Permanente de Licitação realizou o Credenciamento dos representantes das licitantes presentes.

Empresas com representantes presentes:

CETEST MINAS E ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
RIVANIL F. DE FRIA & CIA LTDA

Empresa com representante ausente:

ABC TECNOAR REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO EIRELI

Em seguida analisou os **Envelopes I e II** e achando-os conforme e iniciou a abertura do Envelope I, contendo os documentos de habilitação, solicitou aos representantes das empresas concorrentes presentes que rubricassem todos os documentos, informou que os documentos serão analisados internamente e o resultado será enviado por e-mail a todos os participantes da licitação e também divulgado no Portal Senac.

Finalizando, perguntou aos presentes se gostariam de realizar alguma manifestação ou registrar algum apontamento em Ata e nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCELA E.O. DE CARVALHO


ROBSON OLIMPIO

LICITANTES PRESENTES


CETEST MINAS E ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

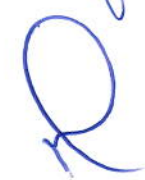

RIVANIL F. DE FRIA & CIA LTDA

São Paulo, 11 de Outubro de 2022.

Eu, Isabela Oliveira Borges representante da empresa Atest Minas Engenharia e Serviços S/A, quero deixar registrado os seguintes apontamentos:

- 1) A Corte de referência apresentada pela empresa Polo Norte não atende o item 6.4.1 - qualificação técnica.
- 2) O Atestado da Scandella apresentado pela empresa ABC Tecnear não atende o item 6.4.1. qualificação Técnica, além do seu prazo de (~~12 meses~~) em fto, execução deixar claro que só se refere a instalação e não a manutenção, conforme objeto do licitação
- 3) O Atestado da Companhia do Metropolitano de São Paulo apresentado pela empresa ABC Tecnear não atende integralmente o item 6.4.1, pois não contemple o poste de climatização.

Isabela O. Borges



At